



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo  
Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br  
VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190  
PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.º193/2020  
DE 03 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, Sr<sup>a</sup>. ROSELI MEROTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º-** Conceder, nos termos do artigo 87, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 02 (dois) dias, a partir de 03 de Março de 2020, licença para tratamento de saúde, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **Sr<sup>a</sup>. ROSELI MEROTI**, lotado (a) no cargo de **DIRETOR DE DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º-** Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 03 de Março de 2020.

Este (a) Portaria N°193/2020 foi afixado (a) No Átrio da Prefeitura Municipal no dia 03 de Março de 2020.

Ribeirão dos Índios 03/03/2020

Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete

Jose Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 03 de Março de 2020.

Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete